

**EDITAL Nº 01/2025 - 1ª Retificação**

**A Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Estado do Rio Grande do Sul – AGESAN-RS**, no uso de suas atribuições, nos termos estabelecidos no subitem 18.12 do EDITAL Nº 01/2025, de 07.05.2025, torna pública a seguinte retificação ao edital supracitado, cujas alterações estão elencadas a seguir:

1. Na seção, DOS CARGOS, item 3.1, alínea “f” do item 3.1, **ONDE SE LÊ:**

Agente de controle financeiro/contábil	Ensino Médio Completo e Técnico em Contabilidade, com registro válido e vigente no respectivo órgão profissional.
--	---

- f) possuir Diploma ou Certificado de Curso Técnico em Contabilidade para o cargo de **Agente de controle financeiro/contábil**, bem como registro válido e vigente no respectivo órgão profissional;

LEIA-SE

Agente de controle financeiro/contábil	Ensino Técnico em Contabilidade, com registro válido e vigente no respectivo órgão profissional, bem como experiência comprovada em Contabilidade Pública de, no mínimo, 12 (doze) meses ininterruptos.
--	---

- f) possuir Diploma ou Certificado de Ensino Técnico em Contabilidade, com registro válido e vigente no respectivo órgão profissional, bem como experiência comprovada em Contabilidade Pública de, no mínimo, 12 (doze) meses ininterruptos para o cargo de **Agente de controle financeiro/contábil**,

2. No Anexo IV, DOS REQUISITOS, **ONDE SE LÊ:**

**AGENTE DE CONTROLE FINANCEIRO/CONTÁBIL**

**Requisito:** Ensino Médio Completo e Técnico em Contabilidade, com registro válido e vigente no respectivo órgão profissional, bem como experiência comprovada em Contabilidade Pública de, no mínimo, 12 (doze) meses ininterruptos.

### **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO**

**Requisito:** Ensino Superior completo em área compatível com a referida função (engenharias, arquitetura e urbanismo, biologia, química, geografia e geologia), com registro válido e vigente no respectivo órgão profissional, NR-35 - TRABALHO EM ALTURA (Última modificação: Portaria SEPRT 915, de 30/07/2019), Carteira Nacional de Habilitação, Categoria B, Certificado Digital, exames médicos, bem como experiência comprovada em Carteira de Trabalho ou qualquer outro documento idôneo de, no mínimo, 12 meses ininterruptos.

LEIA-SE

### **AGENTE DE CONTROLE FINANCEIRO/CONTÁBIL**

**Requisito:** Ensino Técnico em Contabilidade, com registro válido e vigente no respectivo órgão profissional, bem como experiência comprovada em Contabilidade Pública de, no mínimo, 12 (doze) meses ininterruptos.

### **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO**

**Requisito:** Ensino Superior completo em área compatível com a referida função (engenharias, arquitetura e urbanismo, biologia, química, geografia e geologia), expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); Registro válido e vigente no respectivo órgão profissional; Certificação NR 35 – para trabalho em altura; Carteira Nacional de Habilitação categoria B; experiência comprovada em Carteira de Trabalho ou qualquer outro documento idôneo de, no mínimo, 12 meses ininterruptos.

O edital completo e retificado encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/agesan25>.